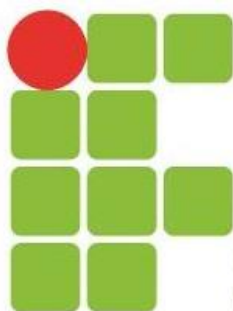




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## **CÂMPUS – ITAQUAQUECETUBA**



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SÃO PAULO**  
Câmpus Itaquaquetuba

**BOLETIM DE SERVIÇO**

**SETEMBRO/2017**

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

EMITIDO EM: 11/2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP**

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação**

**Reitor**

**EDUARDO ANTONIO MODENA**

**Diretor Geral**

**Denilson Mauri**

**Diretoria Adjunta de Administração**

**Daniel Paulino de Souza**

**Diretoria Adjunta Educacional**

**Aumir Antunes Graciano**

**Coordenadoria de Licitações e Contratos**

**Luiz Henrique Belina**

**Coordenadoria de Contabilidade e Finanças**

**Evaldeni Alves Rocha**

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas**

**Silvana de Oliveira Ribeiro da Silva**

**Coordenadoria de Almojarifado, Manutenção e Patrimônio**

**Gilberto dos Santos Barbosa**

**Coordenadoria de Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio –Mecânica**

**Gilberto de Almeida Correa Júnior**

**Coordenadoria de Extensão**

**Thiago Silva Augusto da Fonseca**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**SUMÁRIO**

<b>1. ATOS OFICIAIS .....</b>	<b>4</b>
<b>1.1. PORTARIAS.....</b>	<b>4</b>
<b>2. RELATÓRIOS.....</b>	<b>13</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

**PORTARIA ITQ.0053/2017, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.**

*Nomear membros da Comissão Local de  
Elaboração do PDI 2019-2023.*

**O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO  
PAULO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº  
3.903 de 14.11.2015, e na Portaria nº2.968 de 15.08.2017

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os representantes abaixo relacionados para compor a  
Comissão Local de Elaboração do PDI 2019-2023:

Juliana Lúcia do Amaral Molnr Garrido do Nascimento	Docente	04 horas/semana
David de Castro	Técnico – Administrativo	04 horas/semana
Vitória Gonçalves Souza	Discente	04 horas/semana

Dê ciência.  
Publique-se.  
DENILSON MAURI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA ITQ.0054/2017, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.**

*Designa substituição do Diretor Geral do  
Câmpus Itaquaquecetuba em virtude de  
férias.*

**O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO  
PAULO**, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de  
14/11/2015;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **SILVANA DE OLIVEIRA RIBEIRO DA  
SILVA**, matrícula SIAPE 1824306, ocupante do cargo de Tecnóloga em Gestão de  
Recursos Humanos, para substituir o Diretor Geral do Câmpus – CD 2, Denilson Mauri,  
durante o período de 16/10/2017 à 31/10/2017, em virtude de férias.

Dê ciência.  
Publique-se.  
**DENILSON MAURI**

**PORTARIA ITQ.0055/2017 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.**

*Institui procedimento de disponibilização  
de computadores e acesso à rede no  
Campus Itaquaquecetuba.*

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO  
PAULO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº  
3.903 de 14.11.2015.

**CONSIDERANDO:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- 1) que deverão ser tomadas todas as medidas de segurança possíveis;
- 2) que as limitações da ação das medidas de segurança não constituem um impeditivo para a disponibilização de acesso à rede aos computadores dentro do Campus.

**RESOLVE:**

Art. 1º Deverão ser disponibilizados, ativados e ligados à rede os computadores de todos os servidores, incluindo o Diretor Geral, no menor tempo possível.

§1 - Esta medida estende-se a todos os servidores, sem exceção, mediante a assinatura do termo de responsabilidade.

Art. 2º Devem ser tomadas as providências para o acesso à rede aos servidores que queiram realizar suas tarefas em seus computadores pessoais.

Art. 3º A solicitação de ativação e acesso à rede por parte dos servidores deve ser realizada através de memorando, em 2 vias, encaminhado ao TI e à CGP, devidamente assinado.

**DESIGNA:**

Art. 4º - Os servidores abaixo relacionados para dar prosseguimento ao processo:

Silvana de Oliveira Ribeiro da Silva	CGP - ITQ	Receber os termos de responsabilidade e memorandos e arquivar na pasta do servidor.
Daniel Paulino de Souza	DAA – ITQ	Distribuição e Controle dos Patrimônios
Josemberg Batista dos Anjos	CTI – ITQ	Ativar e disponibilizar o acesso à rede.
Oscar Paulino Soares Neto	CTI - ITQ	Ativar e disponibilizar o acesso à rede.

De ciência,  
Publique-se  
DENILSON MAURI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº ITQ.0056/2017, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.**

*Institui a comissão de avaliação de merenda escolar.*

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14.11.2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º Todos os servidores poderão participar da Comissão de Avaliação da merenda escolar.

Art. 2º A comissão deverá ser organizada em escala de revezamento conforme a disponibilidade da alimentação a ser avaliada, portanto, não configurando fornecimento regular.

Dê ciência.  
Publique-se.  
DENILSON MAURI

**PORTARIA ITQ.0057/2017 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017**

*Designa os fiscais para acompanhar o contrato 003-748/2017 – Pack Food Comercio de Alimentos LTDA.*

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais com base na Portaria nº 3.903, de 14 de novembro de 2015, e considerando o disposto no artigo 8º da Instrução Normativa nº 06, de 31.10.2007 da Secretaria do Tesouro Nacional/MF,

**RESOLVE:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Altair Rodrigues Ferreira** – CPF 002.691.598-78, e como substituto o servidor **Carlos Alberto Pinheiro** – CPF 097.534.864-72 para nos termos do artigo 67 da Lei nº8.666/93 e alterações, exercer a fiscalização e o acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

<b>Contrato</b>	<b>Empresa</b>	<b>Objeto</b>
03-748/2017	Pack Food Comercio de Alimentos LTDA	Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação pronta (almoço), tipo “marmitex”, incluindo o serviço de entrega e distribuição aos discentes deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Itaquaquecetuba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Art. 2º - Atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das exigências editalícias e de seus anexos; opinar sobre a oportunidade e conveniência quanto à manutenção da contratação, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Diretoria de Administração e Coordenadoria de Licitações e Contratos.

Dê ciência.  
Publique-se.  
DENILSON MAURI

**PORTARIA ITQ.0058/2017 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017**

*Designa substituição do Diretor Adjunto Administrativo do Câmpus Itaquaquecetuba em virtude de férias.*

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14.11.2015.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **GILBERTO SANTOS BARBOSA**, matrícula SIAPE 2338102, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área: Mecânica, para





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

substituir o Diretor Adjunto Administrativo – CD 4, Daniel Paulino de Souza, durante o período de 21/11/2017 à 08/12/2017, em virtude de férias.

Dê ciência.  
Publique-se.  
SILVANA DE OLIVEIRA RIBEIRO DA SILVA

**PORTARIA ITQ.0059/2017, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.**

*Concede Retribuição por Titulação à servidora Suelen Fernandes de Barros.*

**O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 14/11/2015;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Câmpus Itaquaquecetuba a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT)**, conforme segue:

<b>SIAPÉ</b>	<b>Servidor:</b>	<b>Titulação:</b>	<b>A partir de:</b>
	SUELEN FERNANDES DE BARROS	MESTRADO	20/OUT/2017

Dê ciência.  
Publique-se.  
SILVANA DE OLIVEIRA RIBEIRO DA SILVA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA ITQ.0060/2017, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.**

*Concede Retribuição por Titulação ao servidor Carlos Camilo Mourão Junior.*

**O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 14/11/2015;

**RESOLVE:**

CONCEDER à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Câmpus Itaquaquecetuba a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT)**, conforme segue:

<b>SIAPE</b>	<b>Servidor:</b>	<b>Titulação:</b>	<b>A partir de:</b>
	CARLOS CAMILO MOURÃO JUNIOR	ESPECIALIZAÇÃO	24/OUT/2017

Dê ciência.  
Publique-se.  
SILVANA DE OLIVEIRA RIBEIRO DA SILVA

**PORTARIA Nº ITQ.0061/2017, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

*Designa os servidores e discentes para compor a Comissão de Extensão.*

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14.11.2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores e discentes abaixo listados para compor a Comissão de Extensão, presidida pelo primeiro.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Thiago Silva Augusto da Fonseca	Docente/Coordenador de Extensão
Kelma Cristina de Freitas	Docente
Rafael Alves da Silva	Docente/Coordenador de Pesquisa
Juliana Serzedello Crespim Lopes	Docente
Valtir Maria Pereira Santos	Pedagoga
Wilson Gabriel Ribeiro Carmona	Discente

Art. 2º - DEFINIR como atribuições da Comissão de Extensão aquelas elencadas no art. 21 da Portaria nº 2.968, de 24 de agosto de 2015.

Art. 3º - Os docentes que fazem parte da Comissão podem incluir até (02) duas horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente – PIT.

Art. 4º - O prazo de vigência desta portaria é de 240 dias, a contar de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

SILVANA DE OLIVEIRA RIBEIRO DA SILVA

**PORTARIA ITQ.0062/2017, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.**

*Designa os servidores para compor a Comissão do Relatório de Gestão 2017, do Câmpus de Itaquaquecetuba.*

**O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 14/11/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo listados para compor a Comissão do Relatório de Gestão 2017, presidida pelo primeiro.

Luiz Henrique Belina  
Débora Cavalcante da Silva  
Valtir Maria Pereira dos Santos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Silvana de Oliveira Ribeiro da Silva  
Evaldeni Alves Rocha  
Vanessa Querino Durigon

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê ciência.  
Publique-se.  
SILVANA DE OLIVEIRA RIBEIRO DA SILVA

**PORTARIA ITQ.0063/2017, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.**

*Designa os servidores para compor a Comissão de Inventário dos Bens Imóveis, Moveis e Intangíveis do Câmpus de Itaquaquecetuba.*

**O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 14/11/2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão com o objetivo de proceder ao Inventário Físico Anual dos Bens Imóveis, Móveis e Intangíveis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Itaquaquecetuba referente ao exercício de 2017, conforme o Manual de Inventário Anual, aprovado pela Portaria nº 5.656, de 22 de outubro de 2014.

Representante	Cargo	Siape
Luiz Henrique Belina	Administrador	2359778
Bárbara de Paula Silva	Assistente de Laboratório	2338199
Taís de Souza Rodrigues Franca	Assistente em Administração	2377658

Art. 2º - DETERMINAR a data de 31 de dezembro de 2017 para a conclusão dos trabalhos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê ciência.

Publique-se.

SILVANA DE OLIVEIRA RIBEIRO DA SILVA

**RELATÓRIOS**

<b>MÊS</b>	<b>DECLARAÇÕES</b>	<b>PORTARIAS</b>
<b>OUTUBRO</b>	<b>2</b>	<b>11</b>